



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 086 / 2013

Protocolo:	<u>505/13</u>		
Data:	<u>13/03/13</u>	Hora:	<u>08:54</u>
Ofício:			
Aprovado na	<u>5</u>	SO, realizada	
em	<u>12.3.13</u>		<u>21</u> adendo
<u>Presidente</u>			

Assunto: Indica providências de melhorias dos equipamentos públicos e serviços voltados aos portadores de necessidades especiais.

Bertioga, 12 de março de 2013.

**Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:**

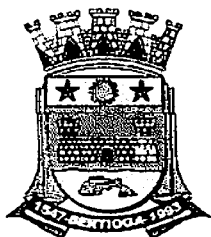
Valéria Bento, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Após reunião de meu gabinete com o Conselho do Deficiente Físico de Bertioga – CONDEFI, tivemos a coleta de reivindicações daquele segmento que demonstrou descontentamento com a ausência ou inadequação de equipamentos e serviços públicos essenciais.

A acessibilidade em logradouros públicos, bem como a prioridade aos serviços públicos, não são meras benemerências do governante, mas obrigações legais asseguradas aos portadores de necessidades especiais, especificamente pela Lei Federal nº 10.098 de 2000.

No entanto, não é a percepção dos munícipes de Bertioga que se encontram nesta condição. Sofrem com a ausência ou insuficiência de acessibilidade nas calçadas, escolas e prédios públicos. Aliás, difícil esperar acessibilidade em calçadas, quando falta asfaltamento em boa parte de nossas ruas.

Além disso, relatam a necessidade de instalação dos equipamentos de academia adaptada, cujas peças se encontram



Câmara Municipal de Bertioça

Estado de São Paulo

Estância Balneária

inoperantes no NACE – Núcleo de Atendimento à Criança Excepcional.

Relatam, ainda, a ausência ou insuficiência de médicos neuropediatras na rede pública, e a necessidade de se prover a APAE de Assistente Social e Fonoaudiólogo.

Considerando, o compromisso do Vereador em levar ao Executivo as aflições da população, **Indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município que, no uso das atribuições, faça gestões efetivas, para atender, da melhor forma possível, as demandas supracitadas dos portadores de necessidades especiais, administrando, assim, em conformidade com a Lei.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Valéria Bento
Vereadora

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

LUÍZ CARLOS PACÍFICO JÚN.
Vereador

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora

IVAN DE CARVALHO
Vereador

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador